

PORTARIA Nº 007/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na **alínea "A", do inciso I, do Art. 19, da Resolução nº 005/98**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Caridade, que terá o seu funcionamento da seguinte forma:

- a) De 08h00min as 13h00min, segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: Exceto em dias de sessões: solenes, extraordinárias ou ordinárias, que o funcionamento dessa casa legislativa se estenderá até o término das supra sessões.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 04 de janeiro de 2021.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PELÚCIO
PRESIDENTE